


EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU



PROT N.º 0522/20
Em, 14 / 07 / 2020


BRUNO MIRANDA, Vereador, vem requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário Municipal de Saúde que sejam informados e enviados a esta Câmara Municipal as seguintes informações e elementos probatórios:

- 1º) Cópia das imagens das câmeras de monitoramento da manhã do dia 12/07/2020, especificamente da Rua Franklin José dos Santos, da Secretaria Municipal de Saúde e do estacionamento onde ficam acautelados os veículos da Saúde, onde ocorreu o incêndio na referida data;
- 2º) O nome, cargo e matrícula do Vigia que estava de plantão na Secretaria Municipal de Saúde no momento do incêndio;
- 3º) Cópia de toda a documentação do procedimento administrativo instaurado para investigação dos fatos, inclusive com a documentação dos veículos e do Boletim de Ocorrência lavrado na 121ª Delegacia de Polícia Civil.

Justifica-se o presente requerimento a necessidade em proceder-se à fiscalização dos atos do Poder Executivo por esta Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal, assim como viabilizar ao Legislativo Municipal os elementos oficiais acerca do lamentável incidente ocorrido na Secretaria Municipal de Saúde.

Em razão das medidas de enfrentamento ao COVID-19, que acarretaram na diminuição do número de Sessões realizadas por essa Câmara, aliada à necessidade de agilizar a apreciação deste Requerimento em virtude da comoção popular com o incidente ocorrido, requer a concessão do **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES**, nos termos do art. 145 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que esta proposição seja discutida e deliberada na mesma Sessão em que for lida no Expediente.

Casimiro de Abreu, 14 de julho de 2020.


BRUNO MIRANDA
Vereador